HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 55-2024 – Processo 159-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **EXTREMA SOFTWARE EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA -** CNPJ 18.866.315/0001-81, para prestação de serviços de georreferenciamento, codificação, validação e entrega de aplicativo a ser utilizado em rotas para deslocamento por estradas no interior do Município, pelo valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 180-2024.

Ibirubá - RS, 11 de abril de 2024.

ABEL GRAVE Prefeito